

EDITAL Nº 89/2024 - PROEG - DIAAD**DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SEXTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS (PSVI) SISU/UERN 2024**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern) e a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad), no uso de suas atribuições legais e administrativas, tornam público o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos da categoria Cota Social (Pretos, Pardos e Indígenas), aprovados na **Sexta Chamada do Psvi Sisu/Uern 2024**, constantes no Anexo I do [Edital nº 88/2024 - Proeg - Diaad](#).

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos convocados pelo [Edital nº 88/2024 - Proeg - Diaad](#).

1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais (Psvi) Sisu/Uern 2024 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do processo seletivo (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2024/>).

1.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Psvi Sisu/Uern 2024, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do processo seletivo (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2024/>).

2 – DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. Consta, no **Anexo Único** deste Edital, o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos convocados pelo [Edital nº 88/2024 - Proeg - Diaad](#).

2.2. O resultado divulgado neste Edital diz respeito especificamente aos aprovados na **Sexta Chamada do Psvi Sisu/Uern 2024**.

3 - DA MATRÍCULA CURRICULAR E DO INÍCIO DAS AULAS

3.1. Os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital com o resultado de **APROVADO** terão sua matrícula automaticamente efetivada em todos os componentes curriculares do primeiro semestre do respectivo curso de graduação.

3.1.1. A matrícula dos candidatos mencionados no item 4.1, com ingresso no **segundo semestre**, será realizada pela Unidade Universitária do respectivo curso, no período de **29 de julho a 02 de agosto de 2024**.

3.1.2. Após a realização da Matrícula, as Unidades Universitárias enviarão e-mail para os ingressantes confirmando a realização de sua matrícula e indicando a forma de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa).

3.2. As aulas dos candidatos constantes no **Anexo Único** deste edital com resultado de **APROVADO**, com ingresso no **segundo semestre**, iniciarão no dia **19 de agosto de 2024**.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Uern se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelos candidatos. **Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.**

4.2. Os casos omissos serão decididos pela Proeg, cabendo recurso à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 18 de julho de 2024

Prof. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Profa. Dra. Eliane Anselmo da Silva

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

ANEXO ÚNICO - [RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REALIZADO NOS CANDIDATOS APROVADOS NA SEXTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS \(PSVI\) SISU/UERN 2024](#)